



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 115/2024 – CPIBETS

Brasília, 18 de dezembro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
ARTUR JOSÉ DIAN
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo

Assunto: **Compartilhamento de informações – REQ 252/2024 - CPIBETS**

Senhor Delegado-Geral

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 680/2024, para “*investigar, no prazo de 130 (cento e trinta) dias, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades*”, encaminho a Vossa Senhoria o **Requerimento nº 252/2024 - CPIBETS**, aprovado por esta Comissão.

Solicito que qualquer resposta a esse respeito seja encaminhada, em meio magnético e preferencialmente com assinatura digital nos arquivos, para o endereço eletrônico cpibets@senado.leg.br.

Caso haja alguma dificuldade técnica no envio dos arquivos, solicito seja contatada a Secretaria da Comissão no telefone constante do rodapé deste ofício para que seja disponibilizado *link* específico com vistas ao envio da documentação.





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Por fim, tendo em vista o princípio da publicidade na administração pública consagrado pelo art. 37 da Constituição Federal, solicito que, no caso de envio de documentação envolvendo informações resguardadas por sigilo, tal circunstância seja informada expressamente no encaminhamento da resposta a este expediente, indicando-se a fundamentação legal do alegado sigilo.

Atenciosamente,

Senador Dr. Hiran
Presidente da CPIBETS





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO à Polícia Civil do Estado de SP, EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Cópia integral, EM FORMATO DIGITAL, do inquérito que cuida da investigação de lavagem de dinheiro envolvendo o contrato de patrocínio entre Corinthians e Vai de Bet.**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas

estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto ^[1], relatórios do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) apontaram movimentações suspeitas de mais de R\$ 100 milhões envolvendo empresas ligadas a plataformas de apostas online. A One Internet Group (OIG), de Fernando Oliveira Lima, conhecido como "Fernandin OIG", é mencionada como representante do jogo "Fortune Tiger" (Jogo do Tigrinho) no Brasil, o que o empresário nega.

Os relatórios revelam transações com empresas de fachada, incluindo a ACJ Plataform Comércio e Serviços, que recebeu R\$ 1,7 milhão da OIG e movimentou R\$ 10,7 milhões em três meses. A ACJ está registrada em nome de Carolina Aparecida Vieira, uma faxineira que, segundo sua mãe, é vítima de uso indevido de documentos. Outra empresa envolvida, a Neoway, recebeu R\$ 600 mil da ACJ e possui vínculos com transações totalizando milhões, inclusive com a Carvalho Distribuidora, que movimentou R\$ 85,1 milhões em seis meses, apesar de um capital social declarado de R\$ 100 mil.

A Neoway também surge em investigações sobre um contrato de patrocínio entre o Corinthians e a "Vai de Bet", intermediado pela Rede Social Media e Design, que transferiu R\$ 1 milhão à Neoway. Este contrato foi rescindido após suspeitas de desvio de recursos. A Rede Social Media é liderada por Alex Cassundé, próximo ao presidente do Corinthians, Augusto Melo, que enfrenta um processo de impeachment.

O caso destaca um esquema complexo de movimentações financeiras suspeitas envolvendo empresas e indivíduos com indícios de uso de "laranjas". As investigações abrangem lavagem de dinheiro, fraude e desvios em contratos de apostas online, levantando questões sobre regulação e fiscalização do setor no Brasil.

Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Rogase, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

[1] <https://www.metropoles.com/sao-paulo/coaf-aponta-r-100-mi-suspeitos-com-bets-e-cita-empresario-do-tigrinho>

<https://www.metropoles.com/sao-paulo/fernandin-do-tigrinho-pagou-r-17-mi-a-empresa-em-nome-de-faxineira>

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)